



PARECER N°

4

/2025

Projeto de Resolução nº 3/2025

Processo nº 7/2025

Iniciativa: FABI VIRGÍLIO

Assunto: Institui a Comissão Especial de Estudos denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Cultura e dos Fazedores de Arte”, com o objetivo de apoiar, ampliar, promover e desenvolver ações relacionadas à cultura, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 6 de fevereiro de 2025.

Michel Kary
Presidente da Comissão

Alcindo Sabino

Fabi Virgílio